



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Requerimento nº

131/20

REQUERIMENTO
APROVADO
13.ª SESSÃO
DATA 28/04/2020
PRESIDENTE

Tenho sido procurada por diversos motoristas concursados em nosso município devido ao não pagamento da gratificação estabelecida na Lei Complementar 836/2019.

A referida Lei foi promulgada em 2019 com efeitos a partir de 01 de novembro de 2019 e, até o presente momento, os motoristas não receberam as respectivas gratificações estipuladas na lei.

Desta forma, é que **REQUEIRO à Mesa**, depois de ouvido o duto Plenário, seja enviado ofício ao **Prefeito Alberto Mourão** para que responda:

1 – Por qual motivo as gratificações que constam no art. 3º da Lei Complementar 836/2019 não foram pagas aos motoristas?

2 - Quando as referidas gratificações serão pagas?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 28 de abril de 2020.


JANAINA BALLARIS
VEREADORA